

EDITAL N. 05/2016

Dispõe sobre a realização de estudo socioeconômico para concessão de benefícios sociais previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Santana do Livramento.

A **Diretora-Geral do Câmpus Santana do Livramento**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste Câmpus, em situação de vulnerabilidade social, as inscrições para a concessão dos seguintes benefícios de assistência estudantil, conforme Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul e o parecer do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, que aprova os projetos de Assistência Estudantil:

- Auxílio transporte
- Auxílio alimentação
- Auxílio moradia

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no site do Câmpus Santana do Livramento <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=584> e entregar nos seguintes dias e horários:

Período: 10/08/16 a 19/08/16

Horário: 9h às 17h sala 302
19h às 21h sala 301

Público Alvo: estudantes brasileiros e uruguaios regularmente matriculados nos cursos Binacionais nas modalidades integrado e subsequente do IFSul, em situação de vulnerabilidade social (Art. 13 do Regulamento da Política de Assistência Estudantil) desde que não possuam concluído um curso técnico e/ou uma graduação em qualquer instituição de ensino, seja pública ou privada. Essa determinação não se aplica aos casos em que ocorra verticalização do ensino. (Ex.: o estudante que possui curso técnico e se matricule para cursar uma graduação fará jus ao recebimento de auxílios, desde que possua perfil socioeconômico e haja disponibilidade orçamentária).

Atenção: Os estudantes em situação de vulnerabilidade social, mesmo que tiverem seu estudo socioeconômico deferido, somente receberão os benefícios em que se inscreveram, mediante disponibilidade orçamentária; caso contrário, aguardarão em fila de espera.

2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ACESSO AOS BENEFÍCIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

2.1 Documentos do candidato:

2.1.1 Formulário socioeconômico, em anexo, (**preenchido e assinado**);

2.1.2 Uma foto de tamanho 3x4cm, **atual** e tirada de frente;

2.1.3 Grade de horário individual (disponível no sistema Q-Acadêmico);

2.1.4 Comprovante de conta bancária do candidato: o candidato deverá **informar o banco, a agência e a conta bancária**, anexando comprovante (cópia do cartão, saldo ou extrato), em que deverão ser efetuados os depósitos, caso venha a ser selecionado. A conta bancária deve estar em nome do candidato (titular da conta) e não poderá ser de terceiros.

2.2 Documentos de Identificação do candidato e dos membros de seu grupo familiar:

2.2.1 Cópia de RG e CPF;(para os uruguaios a cópia da cédula de identidade)

2.2.2 Cópia de certidão de nascimento (para quem não possuir RG), certidão de casamento ou declaração de união estável;

2.2.3 Cópia de termo de audiência ou certidão de casamento com averbação, em caso de separação ou divórcio;

2.2.4 Cópia de termo de Guarda, Tutela ou Curatela, caso tenha algum membro do grupo familiar nesta situação;

2.3 Documentos de comprovação de moradia do candidato:

2.3.1 Imóvel próprio ou alugado em nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada;

2.3.2 Moradia Cedida ou em nome de terceiros: declaração assinada pelo proprietário do imóvel onde o candidato reside e cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada.

2.4 Documentos para comprovação de renda familiar mensal (cópias, exceto carteira de trabalho que deve vir com a original para conferência):

2.4.1 PARA ASSALARIADOS, TRABALHADORES FORMAIS COM CARTEIRA ASSINADA:

2.4.1.1 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2013;

2.4.1.2 Cópia dos contracheques recebidos nos **últimos três meses** (maio, junho e julho) referentes a todas as atividades remuneradas do grupo familiar;

2.4.1.3 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros assalariados do Grupo Familiar, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; **nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;**

2.4.1.4 Empregada(o) Doméstica(o): Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS registrada contendo as mesmas páginas descritas no item anterior, ou cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses;

2.4.1.5 Servidores Públicos: cópia dos contracheques dos **últimos três meses (maio, junho e julho)** e a cópia da carteira de trabalho com a última página do contrato assinado e baixada e a próxima da sequência em branco (para aqueles que possuem CTPS);

2.4.1.6 Extrato de benefícios previdenciários dos **últimos três meses (maio, junho e julho)**.

2.5 TRABALHADORES RURAIS:

2.5.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (referente ao último exercício) todas as páginas e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

2.5.2 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

2.5.3 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício;

2.5.4 Declaração do Sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural onde conste a utilização da terra (o que produz), informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados); renda bruta e renda líquida dos últimos doze meses, daqueles que obtiveram renda desta origem; no grupo familiar;

2.5.5 Para os que não possuem nenhuma das documentações citadas acima: Declaração de próprio punho para trabalhadores rurais que não estejam sindicalizados, justificando a falta de documentação e onde conste: utilização da terra (o que produz), informações sobre empregados (quantidade, renda, especificar se são membros da família ou se são terceirizados); renda bruta e renda líquida dos últimos doze meses daqueles que obtiveram renda desta origem (modelo em anexo).

2.5.6 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco.

2.6 APOSENTADOS E PENSIONISTAS:

2.6.1 Comprovante e último extrato de pagamentos de benefício do INSS ou previdência privada. Em caso de benefício do INSS pode ser obtido comprovante no endereço eletrônico: <http://mpas.gov.br>;

2.6.2 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

2.7 TRABALHADORES INFORMAIS, PROFISSIONAIS LIBERAIS E AUTÔNOMOS:

2.7.1 Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

2.7.2 Para **profissionais liberais**, cópia do **DECORE** (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), emitida por profissional de Contabilidade ou caso não possua este, emitir uma declaração autenticada em cartório/tabelionato especificando sua atividade e remuneração;

2.7.3 Declaração de empregador contendo as seguintes informações: remuneração, função e data de contratação (caso não possua carteira assinada e/ou contracheques);

2.7.4 Declaração de próprio punho, para trabalhadores em atividades informais e autônomos, que contenham as seguintes informações: nome, detalhamento da atividade que desenvolve, local onde executa, tempo de trabalho e a renda bruta mensal (modelo em anexo);

2.7.5 Guias de recolhimento mensal do INSS, no caso de trabalhadores autônomos que sejam contribuintes;

2.7.6 Três últimos extratos bancários de contas correntes (maio, junho e julho).

2.7.7 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.8 PESSOAS DESEMPREGADAS OU QUE NÃO EXERÇAM ATIVIDADE REMUNERADA (A PARTIR DOS 16 ANOS):

2.8.1 Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco (caso não possua entregar declaração a punho de que não tem Carteira de Trabalho);

2.8.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício;

2.8.3 Declaração de que não exerce atividade remunerada e que não possui rendimentos (modelo em anexo).

2.9 PROPRIETÁRIO OU SÓCIO PROPRIETÁRIO DE EMPRESA:

2.9.1 Declarantes de Imposto de Renda de pessoa física e/ou jurídica: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício.

2.9.2 Pró-labore, Contrato Social (com alterações) e Demonstrativo de Resultado do último exercício assinado por contador responsável;

2.9.3 Três últimos extratos bancários de contas correntes (maio, junho e julho);

2.9.4 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.10 PENSÕES JUDICIAIS:

2.10.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;

2.10.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais (se houver), ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;

2.10.3 Comprovante constando o valor atualizado da pensão (por exemplo: extratos bancários ou recibos). Caso não haja, redigir DECLARAÇÃO de próprio punho com o valor pago mensalmente.

2.11 ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA:

2.11.1 Contrato de Estágio;

2.11.2 Comprovante constando o valor atualizado da bolsa;

2.11.3 Original (para conferência) e cópia da Carteira de Trabalho – CTPS, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;

2.12 RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

2.12.1 Declarantes de Imposto de Renda de pessoa física e/ou jurídica: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício;

2.12.2 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento.

2.13 OUTRAS SITUAÇÕES E RENDIMENTOS:

2.13.1 Declaração de próprio punho, no caso de pessoa que presta ajuda financeira ao estudante e/ou seu núcleo familiar, informando o nome e o valor repassado, se for o caso;

2.13.2 Comprovante de benefícios concedidos por programas sociais, como Bolsa família, se for o caso, **com extrato bancário do último recebimento**;

OBS.: Com relação à Carteira de Trabalho – CTPS:

1. Para os casos em que houve perda, deverá ser entregue cópia do Boletim de Ocorrência, constando o ocorrido;
2. Para os casos em que a pessoa não a possui, a mesma deve fazer declaração a próprio punho, devidamente assinada e atualizada constado esta informação.

2.5 COMPROVANTE DE DESPESAS:

2.5.1 Aluguel, luz, água, telefone, condomínio, financiamento de casa própria, arrendamento (se houver);

2.5.2 Atestado médico comprobatório, no caso de haver gastos significativos com doenças crônicas no grupo familiar;

2.5.3 Os comprovantes de renda deverão ser dos **últimos três meses (maio, junho e julho)**; Os comprovantes de despesas deverão ser correspondentes ao **último mês**.

2.6 Caso seja necessário, poderá ser solicitados documentos complementares e realizadas visitas domiciliares.

2.7 A documentação deverá ser depositada em envelope a ser lacrado na presença do candidato, sendo entregue em local e data fixados no item 1.1.

2.8 O servidor encarregado do recebimento da documentação deverá protocolá-la.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 O resultado será divulgado a partir do dia 05 de setembro, no *site* do IFSul/Câmpus Santana do Livramento e nos murais do câmpus.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 Os modelos de declaração, anexos deste edital, poderão ser utilizados para fins de comprovação da situação socioeconômica.

4.2 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade. A falta de documentação obrigatória acarretará a perda automática do direito de ingresso nos benefícios. A documentação só será recebida quando estiver completa e desde que entregue no prazo estipulado neste edital.

4.3 No momento de entrega da documentação ou, ainda, posteriormente, poderá ser agendada entrevista com o candidato.

4.4 Se for detectada falta de documentação complementar no momento da avaliação socioeconômica e/ou na entrevista, o candidato terá o **prazo de dois dias úteis** para encaminhá-los ao Setor de Assistência Estudantil.

4.5 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.6 A omissão ou a inveracidade das informações acarretará o cancelamento dos benefícios, independente da época em que forem constatadas, além da responsabilização civil e penal.

4.7 Os candidatos tornar-se-ão aptos ou não ao recebimento dos benefícios de acordo com o estudo socioeconômico realizado pelos profissionais de Serviço Social.

4.8 Sendo o estudante considerado apto no estudo socioeconômico, o recebimento do benefício estará condicionado à disponibilidade orçamentária na instituição.

4.9 Maiores informações poderão ser obtidas na Sala 302 com os profissionais que trabalham no Setor de Assistência Estudantil do Câmpus.

Santana do Livramento, 08 de agosto de 2016

Roberta Bermudes Silva dos Santos
Diretora do Câmpus Santana do Livramento

Formulário nº 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE BENEFÍCIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (Preencher com letra de FORMA)

Eu, _____, CPF nº (ou cédula de identidade para os uruguaios) _____ - _____, estudante do curso de _____, residente à (rua, av., etc.) _____, nº _____, apto. nº _____, bairro _____, cidade/Estado _____, telefone(s) _____, e-mail: _____, venho solicitar a Vossa Senhoria a realização da avaliação socioeconômica para fins de concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) da Política de Assistência Estudantil do IFSul-rio-grandense:

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**
 AUXÍLIO MORADIA
 AUXÍLIO TRANSPORTE

Dados bancários do estudante (anexar comprovante de conta bancária como saldo, ou extrato do banco):

Banco: _____ Operação: _____ Agência: _____ Conta: _____

- Desta forma, autorizo a verificação de minha situação socioeconômica através desse processo, respondendo às questões deste formulário, e do estudo da documentação anexa.

- Estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta o cancelamento do benefício, podendo ser responsabilizado(a) pelas falsas informações. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretarão a perda do direito ao benefício pleiteado. Estou ciente, também: a) das condições estabelecidas no regulamento da Política de Assistência Estudantil; b) que devo apresentar cópia da documentação para realização da avaliação socioeconômica; c) que devo apresentar os comprovantes dos gastos e declaração de recebimento de valores em conta bancária, conforme data marcada pelo *campus*.

- Declaro, para todos os fins e efeitos de direito, que as informações prestadas ao IFSul-rio-grandense, são expressão fiel da verdade, sujeitando-me, formalmente, por intermédio desta declaração, em caso de falsidade daquelas, a responder pelas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, nos termos que dispõe a lei 7115, de 29 de agosto de 1983, e autorizo o/a Assistente Social a realizar visitas domiciliares.

- Autorizo também, a utilização dos dados aqui informados, para fins de pesquisa desse Instituto.

Nestes termos,
Aguardo deferimento.

_____, _____ de _____ de 2016.
(Município) (dia) (mês)

Assinatura do (a) estudante

Assinatura de um responsável
(no caso de o estudante ser menor de dezoito anos)

RESULTADO: (para uso exclusivo do Serviço Social)

- Deferido.
 Deferido parcialmente.
 Indeferido. Motivo:
 O estudante NÃO possui perfil de acordo com o PNAES.
 Ausência de documentação exigida no edital.
 Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
 Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
 O estudante não compareceu à entrevista.
 O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.
 Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

Grupo de renda:

G.1 --- G.2 --- G.3 --- G.4 --- G.5

FORMULÁRIO PARA ESTUDO SOCIOECONÔMICO DO (A) ESTUDANTE**MARCA COM UM “X” OS BENEFÍCIOS DOS QUAIS TU NECESSITAS:**

- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
 AUXÍLIO MORADIA
 AUXÍLIO TRANSPORTE

1. Dados pessoais geraisNome: _____ Sexo: M F

Data de nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Estado Civil: solteiro(a) casado(a) união estável separado(a) viúvo(a)**Você possui dependentes? (anexar certidões)**

- Não.
 Sim. Quantos? ____ companheiro(a) - filho(a)/enteado(a) - idoso(a) - outro: _____

Tu utilizas ônibus para chegar ao campus?

- Não utilizo ônibus.
 Utilizo ônibus. **Informa:**

Quantas linhas tu utilizas, conforme teu trajeto?

- 01 linha/trajeto: **casa-campus/campus** Valor: R\$: _____
 02 linhas/trajetos: **1.casa-centro/centro-campus e 2.campus -centro/centro-casa** Valor: R\$: _____
 Interurbano, de: _____ para: _____. Valor: R\$: _____

Tu (e/ou tua família) resides(m) em: Imóvel próprio - Imóvel alugado - emprestado - ocupação
 Zona urbana - Zona rural. A quantos quilômetros do campus? _____ Km
 Financiamento - Arrendamento**Caso tu e/ou tua família possua(m) outros imóveis além do que habita (casa de praia, salas comerciais, apartamentos, propriedades rurais), anexe comprovantes.**

- Não possui.
 Sim. Qual? Casa de praia - Apartamentos - Salas comerciais - Terras - Sítios

Algum destes imóveis é alugado ou arrendado, servindo como fonte de renda para família?

- Não - Sim. **Anexe comprovantes com os valores arrecadados.**

2. Informações curriculares: escreve o nome do curso completo, sem abreviações.Curso: _____ Período: manhã tarde noite

Campus: _____

Ano previsto para conclusão: 2015 - 2016 - 2017 - 2018Ingressou por “cotas”? ¹ Não Sim:Qual? L1 - L2 - L3 - L4**Tu já possuis concluído um curso técnico ou de graduação?**

- Não.
 Sim. Indique: Univ. Pública. Presencial - Polo EAD UTU
 Univ. Privada. Presencial - Polo EAD IFSUL

Tu possuis matrícula em outra instituição de ensino?

- Não.
 Sim. Indique: Univ. Pública. Presencial - Polo EAD
 Univ. Privada (anexe comprovantes das mensalidades) Presencial - Polo EAD

Caso possua matrícula em universidade pública, responda qual:

- UFPEL - FURG - IFRS - UNIPAMPA - URGs - IF FARROUPILHA (
)Outra: _____

Possuis benefícios do PNAES em outra universidade?

- Não.
 Sim. (anexe declaração da Pró – Reitoria de Assistência Estudantil desta universidade)

Quais benefícios? moradia - alimentação - transporte - Outro(s). Qual (is)**Há outro universitário no grupo familiar?**

- Não.
 Sim: Univ. Pública - Univ. Privada (anexe comprovantes do valor das mensalidades)

¹ L1 – Candidatos egressos de escola pública, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo;

L2 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo);

L3 – Candidatos egressos de escola pública, independente da renda;

L4 – Candidatos egressos de escola pública, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independente da renda.

3. Em que tipo de escola tu estudaste, anteriormente ao IFSul?

- Em escola pública. Parte em escola pública e parte em escola particular com bolsa.
 Em escola particular, com bolsa. Em escola particular, sem bolsa.

4. Atualmente, tu trabalhas? (Permitido marcar mais de uma opção)

- Nunca trabalhei.
 Não trabalho atualmente.
 Já trabalhei com Carteira de Trabalho assinada. **Anexar comprovantes.**
 Estou amparado pelo seguro desemprego e/ou auxílio doença. **Anexar comprovantes.**
 Já trabalhei sem Carteira de Trabalho assinada.
 Trabalho atualmente.

Ocupação/Profissão: _____

- Trabalhador **FORMAL** com Carteira de Trabalho assinada. Anexar comprovantes.
 SERVIDOR/empregado do serviço público. Anexar comprovantes.
 Trabalhador **INFORMAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.
 Trabalhador **AUTÔNOMO**. Anexar comprovantes e/ou declaração.
 Trabalhador **RURAL**. Anexar comprovantes e/ou declaração.

Salário mensal: R\$ _____. Anexar comprovantes de renda se houver, ou declaração.

- Sou beneficiário do **PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**. Anexar comprovantes: ÚLTIMO RECEBIMENTO.
 Sou aposentado e/ou pensionista do INSS.

ATENÇÃO: CASO TU, OU ALGUM MEMBRO DA TUA FAMÍLIA DECLARE IMPOSTO DE RENDA, ANEXE CÓPIAS DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO.

5. Qual a tua condição de manutenção, caso não trabalhes? (Permitido marcar mais de uma opção)

- Do Lar.
 Sou sustentado pelos meus pais. Anexar comprovantes de renda dos pais.
 Sou sustentado por somente um dos pais:
 PAI - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
 MÃE - Anexar comprovantes de renda e/ou de pensão alimentícia.
 Sou sustentado por companheiro(a)/esposo(a). Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
 Sou sustentado por outros. Qual relação/parentesco? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.
 Outros meios. Qual? _____ Anexar comprovantes e/ou declaração de renda.

6. Quem é (são) responsável (is) pela manutenção financeira de tua família?

- Eu mesmo.
 Eu e meu/minha esposo/a.
 Meus pais.
 Somente um dos pais: Pai Mãe
 Outro meio. Qual?
 Outros parentes. Qual parentesco?

7. No momento, com quem tu moras?

- Sozinho. Com os pais. Com o esposo/a.
 Com somente um dos pais. Em casa de familiares/amigos.
 Em república. Em pensão. Outro:

No caso de NÃO residir com a família e possuir despesas extras com moradia, favor revelar o valor gasto:
R\$ _____. * Anexar comprovantes.

8. Algum membro da tua família, que mora na mesma residência, possui doença grave e/ou faz uso de medicamento contínuo, que gere gastos com saúde que possam ser comprovados?

- Não.
 Sim. Eu. Mãe. Pai. Irmão/ã. Filho/a. Avó/ô. Pai. Esposo/a

De qual ordem?

- SAÚDE MENTAL
 CARDIOVASCULAR
 ONCOLÓGICA
 DEFICIÊNCIA FÍSICA
 OUTRA

9. Em se tratando de atendimento de saúde, a qual serviço tu recorres?

- SUS
 Serviços particulares
 Disponho de plano de saúde de empresa/de grupo
 Disponho de plano de saúde familiar/individual

10. Tu ou algum membro da tua família são beneficiários de Programas Sociais?

() Não.

() Sim. () Bolsa Família - () Outro: _____ Anexar comprovantes.

11. Enumere TODOS os membros da família que moram na mesma casa, CASO VOCÊ NÃO MORE SOZINHO (a).**RELAÇÕES DE PARENTESCO COM VÍNCULOS SOCIOAFETIVOS E DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

Nome	Parentesco ¹ (pai, mãe, irmão/ã, enteado/a, companheiro/a, esposo/a, avô/ó, tio/a, etc).	Idade	Profissão/Ocupação ² (Do lar, estudante, aposentado/a, servidor/a público, autônomo/a, agricultor/a, pecuarista, empresário/a, desempregado/a).	Escolaridade (1º, 2º e 3º completo/incompleto, pós-graduação)	Salário/renda ³ (mensal)
Total de pessoas na família:			Renda familiar bruta: R\$		

¹ O não preenchimento deste quadro acarreta o indeferimento da solicitação dos benefícios.

² Deixar claro qual é a profissão ou ocupação do familiar. Por exemplo: do lar, estudante, aposentado, servidor público, autônomo, agricultor, pecuarista, produtor, empresário, desempregado, etc. Anexar comprovantes e/ou declarações.

³ Anexar comprovantes e/ou declarações de renda de todos os membros da família, conforme edital.

12. Marca com um X as características que melhor descrevem a tua casa:

() Residência com acabamento.

() Residência sem acabamento (sem reboco, pintura, piso, banheiros inacabados, etc).

Possui: () Rede de esgoto - () Fossa () Banheiro () Chuveiro () Água - () Luz

APOIO DA COBERTURA: () madeira () metal () Concreto: laje ou pré-laje

PISO: () Cimento () Taco () Cerâmica () Outros

Número de cômodos: _____

13. Em relação à casa de tua família, especifica a quantidade de:

() Banheiros

() Geladeiras

() Computadores

() Empregadas mensalistas

() Automóveis (anexar cópias dos documentos dos carro).

14. Resumo das despesas mensais fixas na família (anexar comprovantes):

Financiamento Habitação	R\$	Mensalidades escolares	R\$
Financiamentos (outros)	R\$	Medicamentos	R\$
Água	R\$	Planos de Saúde	R\$
Luz	R\$	Funcionários	R\$
Condomínio	R\$	Aluguel	R\$
Total de despesas: R\$			

15. Caso a renda de sua família seja oriunda de atividade rural, esclareça:

Tipo de atividade: () Agricultura familiar - () Agronegócio - () Agropecuária

Nº de hectares:

Culturas cultivadas por nº de hectares:

Tipos de Animais

FAVOR NÃO PREENCHER OS CAMPOS ABAIXO (USO DO SERVIÇO SOCIAL):Resumo dos indicadores² para cálculo:

RB R\$ _____ RP R\$ _____ GF: _____

Grupo de renda: () G1 - () G2 - () G3 - () G4 - () G5

Moradia da família: () própria () alugada () outros: _____

Atividade remunerada: () sim () não

Bolsa Família: () sim () não

Total de dependentes (cônjuge + filhos + idosos): () 1 - () 2 - () 3 - () 4 - () 5

IND	VARIÁVEIS ³
	Famílias que residem em domicílio com serviços de infraestrutura inadequados. Conforme definição do IBGE, trata-se dos domicílios particulares permanentes com abastecimento de água proveniente de poço ou nascente ou outra forma, sem banheiro e sanitário ou com escoadouro ligado à fossa rudimentar, vala, rio, lago, mar ou outra forma e lixo queimado, enterrado ou jogado em terreno baldio ou logradouro, em rio, lago ou mar ou outro destino e mais de 2 moradores por dormitório.
	Família com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 0 a 14 anos e responsável com menos de 4 anos de estudo.
	Família no qual há uma chefe mulher, sem cônjuge, com filhos menores de 15 anos e ser analfabeta.
	Família no qual há uma pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho) com 4 ou menos anos de estudo
	Família no qual há uma pessoa com 10 a 15 anos que trabalhe.
	Família no qual há uma pessoa com 4 a 14 anos que não estude.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo, com pessoas de 60 anos ou mais.
	Família com renda familiar per capita inferior a meio salário mínimo com uma pessoa com deficiência

PARECER DO SERVIÇO SOCIAL:

- Deferido.
 Deferido parcialmente.
 Indeferido.
 O estudante não possui perfil de acordo com o PNAES.
 Ausência de documentação exigida no edital.
 Inconclusivo: insuficiência de dados para o estudo socioeconômico.
 Não foi possível realizar o estudo social com a documentação apresentada.
 O estudante não compareceu à entrevista.
 O estudante possui perfil de acordo com o PNAES, mas há indisponibilidade orçamentária.
 Já possui curso técnico e/ou graduação completo.

____/____/____

Assistente Social
Assinatura e carimbo

² IC = Índice de classificação; GF: Total de integrantes do Grupo Familiar, incluindo o candidato e os que usufruem da RB. G: Grupo de Renda; RB: Renda Bruta familiar. RP: Renda per capita: representa a renda familiar por cabeça.

³ IBGE, Censo Demográfico PNAD. 2000 (2001 em diante). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005, p. 51-52)



INSTITUTO
FEDERAL
Sul-rio-grandense

ANEXO 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES, BENS E RENDIMENTOS MENSIS MÉDIOS - PROPRIETÁRIO RURAL

Eu, _____, natural de _____, portador (a) do CPF n. _____, residente e domiciliado no endereço: _____, declaro para os devidos fins, **que sou proprietário (a) rural**, (NESTAS LINHAS DIZER DETALHADAMENTE, A ATIVIDADE QUE REALIZA; CASO POSSUA, INFORMAR Nº DE EMPREGADOS, Nº DE MÁQUINAS (QUAIS), ANIMAIS (QUAIS E FINALIDADE), DENTRE OUTROS BENS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DESSA ATIVIDADE).

_____, obtendo uma renda mensal de R\$ _____
(_____).

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do estudante _____ dos benefícios da Política de Assistência Estudantil do IFSul.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



ANEXO 3
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADES “Do Lar”

Eu, _____
(nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF
n. _____, declaro que realizo atividades Do Lar, não exerço qualquer atividade
remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de
informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o
disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura



ANEXO 4
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO (PESSOAS DESEMPREGADAS)

Eu, _____
(nome da pessoa que vai assinar a declaração), portador (a) do RG n. _____ e do CPF
n. _____, declaro que estou desempregado(a) e não exerço qualquer atividade
remunerada e não possuo rendimentos no momento.

Declaro estar ciente de que os dados prestados são de minha inteira responsabilidade. No caso de
informações falsas, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o
disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 8396, de 06 de setembro de 1979.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

